



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGCA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CAMPUS FLORESTA DE 01/02/2024.

Estabelece critérios para aproveitamento de estudos em disciplinas

O aproveitamento de estudos no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais está indicado no Regimento Interno do Curso (2019) que versa “*sobre a possibilidade de contabilização de créditos em disciplinas optativas cursadas em outros cursos de Pós-Graduação strictu-sensu **devidamente reconhecidos no Brasil pela CAPES, da UFAC ou de outra instituição de nível superior***” (Art. 62, §2º - RI.PPGCA).

Desta forma, algumas regras devem ser observadas pelo discente:

- As disciplinas “*serão aproveitadas quando se enquadrarem no perfil de formação definido pelo Programa, **limite máximo de 50% dos créditos estabelecidos para as disciplinas***” optativas (Art. 45, §1º- RGCPPG - Res. CONSU nº 50, de 10 de julho de 2009).
- O discente deverá encaminhar à secretaria do PPGCA “*O requerimento de aproveitamento de créditos deverá ser acompanhado de documentação comprobatória de aprovação da disciplina equivalente, incluindo o Histórico Escolar, e a respectiva Ementa*” (Art. 62, §3º- RI.PPGCA).
- O colegiado tem como uma de suas atribuições “*decidir sobre o aproveitamento de estudos e a equivalência de créditos em disciplinas e atividades curriculares*” (Art. 8, III - RI.PPGCA) baseado no “*requerimento de aproveitamento de créditos, disponibilizado na Coordenação do Programa/Curso*”, que será “*encaminhado ao Colegiado, acompanhado de documentação comprobatória, o(s) programa(s) da(s) disciplina(s) e o*



conceito obtido em cada disciplina” (Art. 45, §3º- RGCPPG - Res. CONSU nº 50, de 10 de julho de 2009).

Conforme decisão do Colegiado no dia 19 de agosto de 2022 (processo SEI 23107.009862/2022-29, documento 0636659), o aproveitamento de estudos deverá:

- O aproveitamento de estudos será por equivalências em disciplinas da estrutura curricular do PPGCA, observando compatibilidade de carga horária e número de créditos;
- Quando o conceito em cada disciplina for igual ou superior ao conceito B – Bom ou nota numérica igual ou superior a 8,0;
- Quando a frequência na disciplina seja igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária;

A solicitação do Aproveitamento de Estudos em Disciplinas deverá ser feita pelo discente ao e-mail da Coordenação do PPGCA, anexando os seguintes documentos:

- 1) **Requerimento**, datado e assinado pelo(a) discente e orientador(a);
- 2) **Comprovante do rendimento** (nota e/ou conceito) **e frequência** na disciplina emitido pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da instituição ou pela Coordenação do PPG assinado pelo coordenador(a);
- 3) **Ementa da disciplina** através do Plano de Ensino ou Documento assinado pelo(a) coordenador(a) da disciplina.

O aproveitamento de estudos será apreciado pelo Colegiado do Curso, que decidirá a partir da análise do parecer emitido pelo docente responsável pela disciplina a obter aproveitamento ou por docente vinculado à área de conhecimento.

Disciplina equivalentes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**



- Tópicos Especiais em Ciências Ambientais I: 15 horas – 1 crédito – Código MCA216

Ementa: Tópicos especiais são disciplinas com ementa, bibliografia e conteúdo variáveis, aberta à matrícula a mais de um discente, para desenvolvimento de um tema atrelado ao Programa de Pós-Graduação a ser avaliado pelo colegiado.

- Tópicos Especiais em Ciências Ambientais II: 30 horas – 2 créditos – Código MCA217

Ementa: Tópicos especiais são disciplinas com ementa, bibliografia e conteúdo variáveis, aberta à matrícula a mais de um discente, para desenvolvimento de um tema atrelado ao Programa de Pós-Graduação a ser avaliado pelo colegiado.

- Tópicos Especiais em Ciências Ambientais III: 45 horas – 3 créditos – Código MCA218

Ementa: Tópicos especiais são disciplinas com ementa, bibliografia e conteúdo variáveis, aberta à matrícula a mais de um discente, para desenvolvimento de um tema atrelado ao Programa de Pós-Graduação a ser avaliado pelo colegiado.

- Tópicos Especiais em Ciências Ambientais IV: 60 horas – 4 créditos – Código MCA219

Ementa: Tópicos especiais são disciplinas com ementa, bibliografia e conteúdo variáveis, aberta à matrícula a mais de um discente, para desenvolvimento de um tema atrelado ao Programa de Pós-Graduação a ser avaliado pelo colegiado.